

DECRETO Nº 2.292 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) as seguintes dotações orçamentárias:

04 – Administração

2.006 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração

3.3.90.40 – Serviços De Tecnologia Da Informação.....R\$ 30.000,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

26 – Transporte

2.008 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos

cos

3.3.30.47.99 – Outras Obrigações Tributarias E Contributivas.....R\$ 10.000,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 936 de 27/12/2019:

99 – Reserva de Contingência

9.999 – Reserva De Contingencia

9.9.99.99 – Reserva De Contingencia E Reserva Do RPPS.....R\$ 40.000,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-06-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração